



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PROJETO DE LEI Nº **119** /2022

“Dispõe sobre o Mês Municipal de conscientização da Síndrome de Rett no Município de Contagem.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Contagem o “Outubro Lilás” dedicado à conscientizar sobre a Síndrome de Rett.

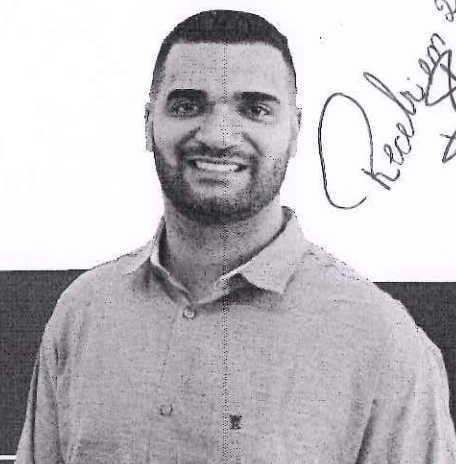
Art. 2º Na celebração de que trata esta lei, o poder executivo envidará esforços para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão que contribuam para conscientização e a divulgação de informações sobre a Síndrome de Rett.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2022.

Leandro Viana da Silva
-Vereador-

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br